Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 343

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Dr. Lauri/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo disponibilizar mais uma forma de medicamentos contraceptivos para mulheres em alta vulnerabilidade social, que enfrentam dificuldades em manter o uso regular de anticoncepcionais convencionais devido à falta de acesso, rotinas instáveis e acompanhamento médico limitado, o implante intradérmico surge como solução eficaz e de longa duração.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de dispositivo anticoncepção intradérmico para o Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias – CEDIP
Valor Total	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.
Valor Total:	R$ 14.523.000,00	Quatorze milhões, e quinhentos e vinte e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA